



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício n. 212-SDC-GABS-2024.  
Processo SGP-e: SCC 3107/2024.**

**Florianópolis, data da assinatura digital.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício trazer informações referentes ao processo em epígrafe, que versa sobre a Indicação nº 92/2024, subscrita pelo Deputado Daniel Cândido, que sugere a urgência na execução das obras previstas no Projeto Jica, no Vale do Itajaí.

Preliminarmente, destacamos que o plano de medidas de prevenção a desastres na região da Bacia do Rio Itajaí foi desenvolvido pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Esse plano resultou da consolidação de estudos, contando com a participação de diversos órgãos governamentais, universidades, prefeituras e do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

O Plano Diretor de Prevenção de Desastres na Bacia do Rio Itajaí foi concluído em dezembro de 2011, mediante o Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de Santa Catarina e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA. Este plano visa a implementação de ações a curto, médio e longo prazo, identificadas para 5, 10, 25 e 50 anos de recorrência, visando à minimização de desastres, especialmente relacionados a cheias e contenção de encostas.

A validação do Plano ocorreu por meio de audiências públicas realizadas nos anos de 2010 e 2011, estabelecendo metas claras para a minimização de desastres na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Ao Senhor,  
**MARCELO MENDES**  
Secretário  
Casa Civil do Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Para a concretização desse plano, foram necessários estudos específicos para a elaboração de projetos executivos e licenciamento ambiental de cada uma das obras. Até o presente momento, destacamos as melhorias realizadas nas barragens Oeste e Sul, com a sobrelevação em dois metros do vertedouro e a construção de canal extravasor. Os demais projetos encontram-se em fase de licenciamento ambiental, visando possibilitar a execução das obras.

Por fim, é de total interesse do Governo do Estado de Santa Catarina a execução das obras previstas para a mitigação dos riscos na Região do Vale do Itajaí. Ressaltamos que todos os esforços possíveis estão sendo empregados para garantir a efetividade e celeridade dessas ações.

Atenciosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1X4P1S6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/03/2024 às 19:13:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMTA3XzMxMDIfMjAyNF8xWDRQMVM2WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003107/2024** e o código **1X4P1S6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0323/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0092/2024, de autoria do Deputado Daniel Cândido, encaminho o Ofício nº 212-SDC-GABS-2024, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da execução das obras previstas no Projeto JICA, no Vale do Itajaí.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SDJ74H70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/03/2024 às 17:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMTA3XzMxMDIfMjAyNF9TREo3NEg3MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003107/2024** e o código **SDJ74H70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.